



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6735 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE UBATUBA.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.013/17;

Considerando o Decreto nº 6.715/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas, **SANDRA APARECIDA GOMES MENINO SATO**, **Presidente do Fundo Social de Solidariedade de UBATUBA**, nomeada pela Portaria nº 850, de 06 de setembro de 2017, portadora da cédula de identidade nº 24.752.354-9 SSP/SP e do CPF 141.578.008-00 e **SOLANGE APARECIDA TOLEDO**, **Secretária Municipal de Fazenda**, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017, Tesoureira do Fundo Social de Solidariedade de UBATUBA, portadora da cédula de identidade nº 17.829.664 SSP/SP e do CPF nº 123.276.298-96, com atribuições, além das decorrentes de seus respectivos cargos, de competência para assinar em conjunto cheques de valores equivalentes ao disponível, bem como, movimentar contas bancárias de titularidade do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado Decreto nº 6.693 de 18 de setembro de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de outubro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ//gas